

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 035 DE 31 DE MAIO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Exonera Mariza Pontes Lessa Herculano do cargo de Coordenador de Serviços e Benefícios Previdenciários – DAS-2 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MARIZA PONTES LESSA HERCULANO, CPF nº ***.041.203-**, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – DAS-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 31 dias de maio de 2022.

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 035/2022 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 08 DIAS DE Junho DE 2022.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL